

ATA DA 2ª (SEGUNDA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA-TO DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2022.

Às dezenove horas e trinta minutos do dia vinte e quatro de Janeiro de 2022, realizou-se a 2ª (segunda) Sessão extraordinária da Câmara Municipal de Abreulândia, exercício 2022 -Legislatura 2021/2024, com a presença dos Vereadores Regiane Abreu, Leoman Batista Medrado, Francisco de Assis Santos Sousa, , Edilson Dias Negreiros, Maria Lurinda Inácio de Sousa, Ednaura Alves Costa e Dinamilton da Silva Lima Presidente da Mesa Diretora. Ausência justificada dos vereadores Raimundo Nonato Inácio de Sousa e Monica Pereira de Figueiredo Narciso. Após as formalidades iniciais a presidente declarou aberto os trabalhos de Sessão, cumprimentando o público presente e convidou o senhor Antenor Neres de Melo para fazer o momento devocional. Em seguida O presidente autorizou o secretario da mesa diretora, Leoman Batista Medrado a fazer a chamada nominal dos vereadores. Ato continuo, a presidente Dinamilton da silva lima autorizou o secretario Leoman Batista Medrado para fazer leitura do parecer conjunto das comissões de constituição justiça e redação e comissão de finanças ,tributação fiscalização e controle favorável, referente ao projeto de lei do poder executivo nº 0021/2022, altera a lei nº228/2021 de 17 dezembro de 2021, que institui o plano plurianual –PPA para período de 2022ª 2025 do município de abreulandia/TO, autoriza abertura de créditos adicionais especial com base no art43inciso II E III da lei federal nº4.320 de 17 de março 1964 a lei municipal 229/2021 que estima a receita e fixa a despesa do orçamento anual do municipio de Abreulândia, para exercício financeiro de 2022 e dá outras providencias .A matéria entrou em discussão e votação e foi aprovado no segundo turno por unanimidade. Em seguida, a leitura do parecer conjunto das comissões de constituição justiça e redação e comissão de finanças, tributação fiscalização e controle favorável, referente ao projeto de lei do poder executivo nº 0022/2022, altera a lei nº228/2021 de 17 dezembro de 2021, que institui o plano plurianual –PPA para período de 2022ª 2025do município de abreulandia/TO, autoriza abertura de créditos adicionais especial com base no art43 inciso II E III da lei federal nº4.320 de 17 de março 1964 a lei municipal 229/2021 que estima a receita e fixa a

despesa do orçamento anual do municio de Abreulândia, para exercício financeiro de 2022 e dá outras providencias A matéria entrou em discussão e votação e foi aprovado no segundo turno por unanimidade. Em seguida não havendo matéria a ser deliberada e votada o presidente, Dinamilton da silva lima agradeceu a Deus pela oportunidade e fez sua considerações finais e não havendo nada mais a ser discutido a presidente Convocou os Vereadores para participar da Sessão extraordinária em horário regimental às 20:00 horas, e declara encerrada a presente Sessão, às dezenove horas e cinquenta minutos Da qual foi lavrada esta Ata, por mim Eleneuda Pereira Nogueira Secretária Administrativa da Câmara Municipal, que após lida em plenário foi colocada em votação pela Presidente, sendo aprovada por unanimidade os vereadores presentes.

Francisco RAIMUNDO NONATO

Edilson Vitor Mequele

ROMAN BATISTA MEDRADO

marbeleno succio de saiva

DINAMILTON DA SILVA Lima

Edneura Alves Costa